

PORTARIA Nº 7841/2025.

DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE A LICENÇA PRÊMIO EM GOZO AO SERVIDOR RONALDO JOSÉ DE FREITAS, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, no uso de suas competências e atribuições legais que lhe são conferidas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

CONSIDERANDO, o processo Administrativo 1281/2025 com a documentação devidamente juntada do Processo supracitado;

CONSIDERANDO, o Requerimento do Servidor ID 295548

CONSIDERANDO, o despacho do Departamento de Recursos Humanos, anexado no ID 295741 do Processo supracitado.

CONSIDERANDO, o despacho da Procuradoria Jurídica.

CONSIDERANDO, o despacho da Secretaria de Educação Cultura e Esporte

ID 297231.

RESOLVE:

Art. - 1° - Concede a licença prêmio em gozo ao servidor RONALDO JOSÉ DE FREITAS, cadastro nº 1138, função Professor lotada na Escola Duque de Caxias. (SEMECE).

Art. 2º - A referida Licença Prêmio refere-se ao 2º qüinqüênio, 26/02/2024 a 25/02/2019 somando temos um total de cinco anos. Adquirindo-se (03) três meses de licença Premio em Gozo. A contar da data 25/09/2025 e encerramento no dia 24 de Dezembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE PREFEITO

(documento assinado eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000 Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE**, **PREFEITO**, em 17/09/2025 às 07:05, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do <u>Decreto nº 3296</u> de 15/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/</u>, informando o ID **298109** e o código verificador **9DB39046**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	VALTER MARCELINO DA ROCHA	***.641.007-**	16/09/2025 13:30

Docto ID: 298109 v1